



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 74/2026

Dispõe sobre a denominação da Rua Avelino de Castro, e dá outras providências.

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que encaminho à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Avelino de Castro a estrada localizada no Bairro Cristal, no Município de Ametista do Sul, que se inicia na Rua Antônio de Castro e segue em direção à Linha Barreirinho, servindo como ligação à via de acesso da referida localidade.

Parágrafo único. Para fins de identificação e registro, a localização da via encontra-se demarcada no mapa anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS



pmametistadosul@gmail.com



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ametista do Sul, 24 de junho de 2026.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 74/2026

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar como Rua Avelino de Castro a via localizada no Bairro Cristal, no Município de Ametista do Sul, prestando justa homenagem à memória de um dos pioneiros daquela localidade.

O Sr. Avelino de Castro integrou uma das primeiras famílias a se estabelecer na localidade, onde constituiu sua vida, criou seus filhos e permaneceu residindo durante toda a sua trajetória. Reconhecido como homem simples, trabalhador e respeitado pela comunidade local, contribuiu para o desenvolvimento da mesma por meio de sua dedicação à família, ao trabalho e à convivência harmoniosa com todos que o conheceram, deixando um legado de honestidade e retidão.

Além de preservar a memória de um cidadão que participou da formação da comunidade local, a denominação oficial da via atende ao interesse público, contribuindo para a organização e identificação do sistema viário municipal, facilitando a localização de imóveis, a prestação de serviços públicos e o ordenamento territorial.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Cordialmente,


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.
PEDRO LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul/RS





 MUNICIPIO DE AMETISTA DO SUL Rua Guaporé, nº 1433, centro Ametista Do Sul - RS Fone: CEP: 98465-000		RUA AVELINO DE CASTRO - IMAGEM DE SATÉLITE	
		PROJETO	
ENDEREÇO		CIDADE	
Cidade		Ametista Do Sul/RS	
MATRÍCULA TERRENO		ÁREA	
ESCALA		1/2000	
DATA		Junho/2026	
DESENHO		Henrique T. Cremonini	
PROPRIETÁRIO Município de Ametista Do Sul CNPJ: 92.411.156/0001-83		RESP. TÉCNICO Henrique T. Cremonini Eng. Civil CREA RS 245874	